PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Decreto Legislativo
Nº 1/2025

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPLA – EXERCÍCIO 2022.

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento

Art. 1º Ficam APROVADAS REGULARES as contas da senhora ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES, Prefeita do Município de Carambeí no exercício 2022, adotando-se a fundamentação e dados do ProGov, ressalvando uma Tomada de Contas Extraordinária pelo Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 7 de agosto de 2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

.....